

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 708, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Recanto das Emas para a 14ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada apartir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n. 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Recanto das Emas para a 14ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.
- Art. 2º O Promotor de Justiça Adjunto ficará responsável pelos feitos judiçais recebidos e extrajudiciais conclusos:
- I no oficio de origem, até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;
 - II no oficio de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO/ROSCOE BESSA

3:\Portrtf\PORTARIAS 2016\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016-Josue Arão doc

Midelle.